

**SÃO PAULO TURISMO**

**Secretaria de Governança Corporativa**

Rua Boa Vista, 280, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908  
Telefone:

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60**  
**NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2026**

**DATA E LOCAL:** 14 de janeiro de 2026, às 7:30h, de forma presencial.

**PRESENCAS:** Participaram os membros da Diretoria Executiva, Srs. Gustavo Garcia Pires – Diretor Presidente, Rafael Carvalho da Lavra – Diretor de Representação dos Empregados e Rodrigo Kluska – Diretor de Gestão e de Relações com Investidores.

Participaram também o Sr. Alexandro Peixe - Chefe de Gabinete, o Sr. Daniel Oshiro – Gerente Executivo de Inovação, Marketing e Parcerias, Sr. Felipe Américo Pita – Gerente Executivo de Eventos e Turismo, Sra. Luciana Mizusaki – Gerente Executiva Jurídica e de Conformidade Interina e Sr. Sandro Augusto Cuoghi – Gerente Executivo de Estruturação de Negócios.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião da Diretoria Executiva segundo o quórum legal.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Gustavo Garcia Pires. Secretária, Gabriela Luiggi Senatore.

**ORDEM DO DIA:** (i) Proposta de acordo coletivo 2024 da empresa; (ii) Aplicação de penalidade à concessionária (para conhecimento); (iii) outros assuntos.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

O Diretor Presidente, Sr. Gustavo Garcia Pires, saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item da Ordem do Dia da presente reunião.

Com relação ao item (i) da ordem do dia, o Diretor de Gestão e Relações com Investidores (DGE) apresentou a proposta aprovada em assembleia pelos empregados, que prevê, entre outras solicitações, um aumento salarial através do índice IPCA acumulado de 4,68% + aumento real de 5% (cinco por cento). E apresentou os índices de inflação acumulados para o período (novembro de 2024 a outubro de 2025). Apresentou ainda estudo de impacto econômico/orçamentário do reajuste do período e os limites impostos pelo COGEAI (Comitê de Gestão das Empresas de Administração Indireta), da Prefeitura de São Paulo. Com isso, propôs: (a) para a proposição de reposição inflacionária dos salários no acordo coletivo de 2025

percentual de 4,86%, equivalente ao Índice Acumulado IPC-FIPE para o período; e **(b)**; o reajuste das cláusulas econômicas também no percentual de 4,86%.

Na sequência, o DGE trouxe à apreciação da Diretoria a questão relacionada ao plano de saúde, esclarecendo o modelo atualmente adotado e a alteração requerida pela Junta Orçamentário-Financeira - JOF desde 2018. Informou que, atualmente, a coparticipação dos empregados ocorre por meio de valor mensal fixo de R\$ 10,00, R\$ 20,00 ou R\$ 30,00, conforme a faixa salarial, ao passo que a JOF tem como norma uma tabela que limita o custo das empresas baseada em faixa etária e salário. E que há uma exigência da Junta de que a SPTuris migre para esse modelo, vez que atualmente o valor pago com Assistência Médica ultrapassa em 100% o limite imposto. Assim, apresentou proposta de migração para o modelo de precificação por faixa etária e coparticipação dos empregados correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir da próxima renovação do contrato do plano de saúde, prevista para o mês de julho, a fim de adequar a prática da empresa ao quanto exigido pela Municipalidade.

Ficou ainda definido que, durante o período de transição, será adotado valor mensal fixo nos montantes de R\$ 20,00, R\$ 40,00 ou R\$ 60,00, conforme a faixa salarial.

O Diretor de Gestão lembrou ainda que este assunto deverá ser objeto de deliberação no Conselho de Administração e em Assembleia de Empregados a ser convocada pelo Sindicato, antes de validação pelo COGEAI. Os impactos serão suportados por caixa próprio da Companhia e estão já previstos no orçamento aprovado para o ano de 2026. Consignou ainda a equiparação da bolsa estágio mensalista ao piso salarial.

Na sequência, o Diretor de Representação dos Empregados (DRE), solicitou a palavra e destacou a relevância da assistência médica, ressaltando tratar-se de um benefício essencial para vida dos funcionários e seus dependentes. Manifestou preocupação com os impactos financeiros que eventuais alterações poderiam acarretar aos empregados e ponderou que eventual mudança na forma de contribuição não deveria ocorrer de maneira drástica, devendo observar critérios de razoabilidade, de modo a preservar o acesso ao plano de saúde.

**Ao final, a Diretoria deliberou pela aprovação da consignação dessa contraproposta pela Companhia.**

Com relação ao item **(ii)** da Ordem do Dia, o Diretor-Presidente, por intermédio do Gerente Executivo de Estruturação de Negócios, comunicou aos demais Diretores que será iniciado o processo de aplicação de penalidade à concessionária, em razão do descumprimento de cláusula contratual.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e sem que ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 14 de janeiro de 2026.

*(todos com assinatura eletrônica)*

**GUSTAVO GARCIA PIRES** - Diretor Presidente

**RODRIGO KLUSKA ROSA** - Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

**RAFAEL CARVALHO DA LAVRA** - Diretor de Representação dos Empregados

**GABRIELA LUIGGI SENATORE - Secretária de Governança Corporativa**

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva realizada em 14 de janeiro de 2026)



**Rafael Carvalho da Lavra**  
**Diretor(a) de Representação dos Empregados**  
Em 29/01/2026, às 13:27.



**Rodrigo Kluska Rosa**  
**Diretor(a)**  
Em 29/01/2026, às 18:38.



**Gustavo Garcia Pires**  
**Diretor(a)-Presidente**  
Em 03/02/2026, às 16:14.



**Gabriela Luiggi Senatore**  
**Secretário(a) de Governança Corporativa**  
Em 09/02/2026, às 15:41.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150225813** e o código CRC **8D78D153**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7210.2020/0000088-4

SEI nº 150225813